

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28.550

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

127
124
2368
879
2822

IMÓVEL - Constituído pela **SALA 201**, situada na **RUA PROFESSOR MIGUEL COUTO nº 479**, destinada ao uso comercial, dividida internamente em sala e banheiro, com área privativa de 33,68m², e sua respectiva fração ideal de 33,68/499,37 do terreno que mede: 21,00m de largura na frente para a Rua Professor Miguel Couto; 21,00m de largura nos fundos para o prédio nº 74 da Rua Santa Rosa; por 12,75m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 475 da Rua Professor Miguel Couto e pelo lado esquerdo com a Rua Santa Rosa com a qual faz esquina. **INSCRIÇÃO NA PMN Nº: 050.507-3. PROPRIETÁRIA: AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.498/0001-11, com sede na Rua Doutor Borman nº 23, Salas 1.206 à 1.210, Centro, Niterói, RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** o prédio foi adquirido em maior porção, da seguinte forma - o **aptº 201 da Rua Professor Miguel Couto nº 479**, por Compra feita a Gelsio Costa de Paula Antunes e sua esposa, conforme Escritura do Cartório do 1º Ofício de Queimados/RJ, Livro 293, fls.172, de 30 de maio de 2008, devidamente registrada no R.2, da Matrícula 26.650, em 07 de julho de 2008; o **aptº 202 da Rua Professor Miguel Couto nº 479**, por Compra feita a Gelsio Costa de Paula Antunes e sua esposa, conforme Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói/RJ, Livro 587, fls.069, Ato nº 036, de 11 de junho de 2008, devidamente registrada no R.2, da Matrícula 26.651, em 30 de junho de 2008; o **aptº 301 da Rua Professor Miguel Couto nº 479**, por Compra feita a Cesar Pires de Paula Antunes e sua esposa, conforme Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói/RJ, Livro 587, fls.067, Ato nº 035, de 11 de junho de 2008, devidamente registrada no R.2, da Matrícula 26.652, em 30 de junho de 2008; o **aptº 302 da Rua Professor Miguel Couto nº 479**, por Compra feita a Neuza de Paula Antunes Frauches e seu marido, conforme Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói/RJ, Livro 587, fls.061, de 11 de junho de 2008, devidamente registrada no R.2, da Matrícula 26.653, em 30 de junho de 2008; a **loja 76 da Rua Santa Rosa**, por Compra feita a Alvaro Costa de Paula Antunes, conforme Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói/RJ, Livro 587, fls.065, Ato nº 034, de 11 de junho de 2008, devidamente registrada no R.3, da Matrícula 26.654, em 27 de junho de 2008; e, a **loja 78 da Rua Santa Rosa**, por Compra feita a Alvaro Costa de Paula Antunes, conforme Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói/RJ,

1613

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28.350

FICHA Nº V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Livro 587, fls.065, Ato nº 034, de 11 de junho de 2008, devidamente registrada no R.3, da Matrícula 26.655, em 27 de junho de 2008; sendo o referido prédio, posteriormente modificado e transformado de uso misto para comercial, dando origem dentre outros ao imóvel objeto da presente matrícula.
REGISTROS ANTERIORES: Matrícula Mater nº 8.111; e, Matrículas nºs 26.650 à 26.655, todas desta Circunscrição. Niterói, 23 de outubro de 2009. Eu Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Felipe Martini Belchior, escrevente digitei e assino; e eu Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

R.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 98747. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - **AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.498/0001-11, c/ sede na Rua Doutor Borman, n.º 23, salas 1.206 a 1.210, Centro, Niterói, RJ. Devedor(a,s,es) Tomador (a,s,es): **ANFRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.614.495/0001-99, c/ sede na Rua Doutor Borman, n.º 23, salas 1206 a 1210, Centro, Niterói, RJ. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - **BANCO CEDULA S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.132.044/0001-24, c/ sede na Rua Gonçalves Dias n.º 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Escritura da Serventia do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 6180, folhas 167/173, ato 59, de 30/08/2010. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente, dentre outros, o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de **R\$2.797.200,00**, ao(a) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo no valor de **R\$2.036.160,81**, concedido pelo Credor Fiduciário a Devedora Tomadora, que acrescido dos juros a uma taxa efetiva de **1,80%** ao mês, equivalente a uma taxa efetiva de **23,87%** ao ano e demais encargos, quais sejam IOF - R\$32.352,46 - e TAC - R\$2.000,00, atinge a importância de **R\$2.797.200,00**, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago por meio de **36 parcelas**, no valor de **R\$77.700,00**, nelas já incluídos os juros, com vencimentos nos dias: 1) 30/09/2010, 2) 01/11/2010, 3) 30/11/2010, 4) 30/12/2010, 5) 31/01/2011, 6) 28/02/2011, 7) 30/03/2011, 8) 02/05/2011, 9) 30/05/2011, 10) 30/06/2011, 11) 01/08/2011, 12) 30/08/2011, 13) 30/09/2011, 14) 31/10/2011, 15) 30/11/2011, 16) 30/12/2011, 17) 30/01/2012, 18) 29/02/2012, 19) 30/03/2012, 20) 30/04/2012, 21) 30/05/2012, 22) 02/07/2012, 23) 30/07/2012, 24)

(R). 1. ato
RPZ10437 TQP

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28350

FICHA Nº 002

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

30/08/2012, 25) 01/10/2012, 26) 30/10/2012, 27) 30/11/2012, 28) 31/12/2012, 29) 30/01/2013, 30) 28/02/2013, 31) 01/04/2013, 32) 30/04/2013, 33) 31/05/2013, 34) 01/07/2013, 35) 30/07/2013 e 36) 30/08/2013, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel antes descrito o valor de **R\$125.000,00**, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 10/09/2010. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare (Carlos Arthur Maia Ráfare) escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RPZ/10432/10444)

12620
2365

AV.2. CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 116903. Por Instrumento Particular de 16/09/2013, que fica uma via arquivada, o(a,s) Credor(a,s,es) **BANCO CEDULA S/A**, antes qualificado(a,s), fica CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA antes constituída. Niterói, 25/10/2013. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RVK73969)

R.3. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º126545. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - ANFRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.614.495/0001-99, c/ sede na Rua Doutor Borman n.º23 salas 1206/1210, Centro, Niterói-RJ, antes qualificado(a,s). **Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília-DF, antes qualificado(a,s). **Avalista(s)/Fiduciante(s): 01) ALVARO COSTA DE PAULA ANTUNES**, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º014.358.417-00; **02)RODRIGO XAVIER DE PAULA ANTUNES**, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º048.173.127-00; e, **03)AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º09.560.498/0001-11. Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Empresa n.º19.3092.606.90.00, emitida em 12 de agosto de 2015 e seu Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, emitido também em 12 de agosto de 2015, que ficam arquivados. O(a,s) Avalista (s)/Fiduciante(s) AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA alienou(aram) fiduciariamente, dentre outro(a,s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de R\$800.000,00 (sendo

Continua no verso

(R) 1. ato
RVK73969 UAU

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

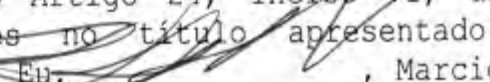
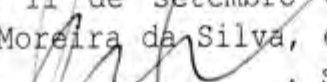
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28350

FICHA Nº 2 V

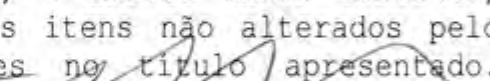
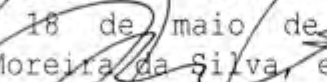
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R\$786.123,34 correspondente ao valor líquido liberado; e, R\$13.576,66 referente ao valor do IOF); ao Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o proprietário(a,s) fiduciário o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em 36 meses; característica da cédula: capital de giro com fluxo de pagamentos mensais e sucessivos; encargos remuneratórios: pós-fixados - TR + Taxa de Juros(efetiva) = 1,69% ao mês e 22,61% ao ano; forma de pagamento: parcelas mensais e sucessivas; tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$864.000,00 (sendo R\$249.000,00 referente ao Imóvel antes matriculado) para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 11 de setembro de 2015. Eu, , Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO EAYX60697 VEJ)

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

AV.4. RERRATIFICAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º132966.

Pelo(a,s) Instrumento Particular de 09 de fevereiro de 2.017, de n.º19.3092.690.0000056-20 e pelo Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis de 09 de dezembro de 2.016, que ficam arquivados, as partes envolvidas no R.3 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA desta Matrícula, que grava dentre outros, o Imóvel antes descrito, renegociaram a dívida ora confessada no mencionado R.3, tendo a mesma em 09 de fevereiro de 2.017 o valor de R\$3.061.711,33; devendo ser pago no prazo de até 60 meses; vencendo-se a primeira prestação em 09 de março de 2.017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com taxa de juros pré-fixado no percentual de 1,61% ao mês, exigidos mensalmente juntos com as parcelas de amortização; ficando assim retificado a Alienação Fiduciária que grava dentre outros, o Imóvel antes descrito, ficando ratificados todos os demais itens não alterados pelo Título prenotado. Demais condições no título apresentado. Niterói, 18 de maio de 2.017. Eu, , Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO EBSQ98314 CUQ)

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

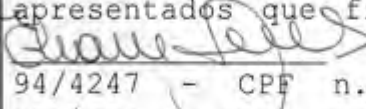

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28350

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)***AV.5. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 152528.**

Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 12º Ofício, certificada em 30/03/2022, que fica arquivada, foi(ram) notificado(a,os,as) o(s) Devedor(es) fiduciante(s) **AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.560.498/0001-11, c/ sede na Rua Doutor Borman N.º23 Salas 1.206 À 1.210, Centro, Niterói, RJ, para efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 10.023.589,91**, posicionado em em **21/10/2021**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 10º e 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula que não foram encontrados o (s) Devedor (es) fiduciante(s) para purgação da mora, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, portanto promove-se a intimação por edital, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 24/04/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes) - matrícula 94/4247 - CPF n.º 005.529.352-35, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEMH 63236 TSE)

AV.6. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º

158415. Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o n.º AV.5, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, publicadas nas datas: **26/04/2023, 27/04/2023 e 28/04/2023** no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, Nº 1099/2023, 1100/2023 e 1101/2023, fica averbado que os Devedores Fiduciantes **AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.560.498/0001-11 e **ANFRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.614.495/0001-99, não providenciaram o pagamento débito no

Continua no verso

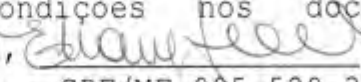
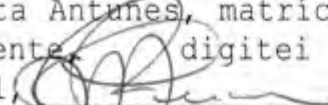
CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

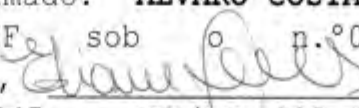
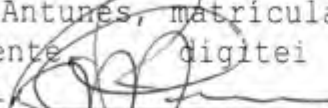
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28350

FICHA Nº 3v

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04**, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter-vivos e, se for o caso, do laudêmio, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições nos documentos arquivados. Niterói, 03/08/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEOB 01984 YQY)

AV.7. RETIFICAÇÃO. PROT. n.º 149612. Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, ficam retificados o AV.5 e AV.6 para constar as participações e qualificações corretas dos Devedores Fiduciantes intimados: 1) **AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.560.498/0001-11 e 2) **ANFRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.614.495/0001-99. Ainda intimado: **ALVARO COSTA DE PAULA ANTUNES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.358.417-00, e Niterói, 21/08/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEOB 02050 SAK)

AV.8. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 149612. Por Ofício nº 07486/2033 - SAFIC - CESAVRJ, de 21/07/2023, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida referente ao contrato nº 19.3092.690.0000056-20, firmado em 09/02/2017, registrado no R.3 e averbado no AV.4 da presente matrícula, requer nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito a seu favor, devido o não comparecimento dos Devedores Fiduciantes **ANFRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.614.495/0001-99, **AC PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.560.498/0001-11, ambas representadas por Alvaro Costa de Paula Antunes, para purgação da mora. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$283.727,03**. O imposto de

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

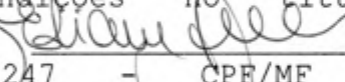

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28350

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

transmissão foi pago em 07/07/2023, no valor de R\$5.674,54, conforme guia n.º 15072163/2023, sobre a avaliação fiscal de R\$283.727,00. Demais condições no título apresentado. Niterói, 21/08/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPE/MF 005.529.357/35), escrevi, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEOB 02051 JWB)

Protocolo Nº149612

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973. Estando o dito imóvel livre de quaisquer ônus reais, e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Niterói, 23/08/2023. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ nº 1842/2022**, publicada no **Diário Oficial de 15/12/2022**, **LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 94/2953; foi designado como **Responsável pelo Expediente** do Serviço do 8º Ofício de Justiça da Comarca da Niterói. O REFERIDO É VERDADE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEOB 02057 PDJ



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	82,54
Ressag:	1,65
FETJ:	16,50
Fundperj:	4,12
Funperj:	4,12
Funarpen:	3,30
ISS:	1,68
Total:	113,91

Continua no verso

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJ4CU-6KSZH-H49R9-N6EK6

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YJ4CU-6KSZH-H49R9-N6EK6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>